



PORTARIA Nº 14.842, DE 21 DE JUNHO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Elisabeth Paula Renck	Enfermeira 4499	Estatutário	2019/2020	20/06/2022	18 Dias
Evanice Silva de Quadros	Técnico de Enfermagem 4384	Estatutário	2020/2021 09/07/2021	18/07/2022	15 Dias
Josiane Pereira Athanzio	Psicóloga 5941	Estatutário		04/07/2022	20 Dias
Juliano Santos da Cunha	Assessor de Patrimônio 13.313	Cargo em Comissão	2020/2021 25/09/2021	15/07/2022	15 Dias
Maria Celina Baptista Machado	Conselheira Tutelar 41		2021/2022 03/05/2022	04/07/2022	30 Dias
Mauro Celso Santos da Silva	Técnico de Enfermagem 4262	Estatutário	2020/2021 09/06/2021	27/06/2022	15 Dias
Orquelita Lucia Maculan	Auxiliar de Enfermagem 2326	Estatutário	2021/2022 20/03/2022	04/07/2022	15 Dias

RECEBIDO EM: 23/06/22

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

ASS:

RECEBIDO EM:

ASS:



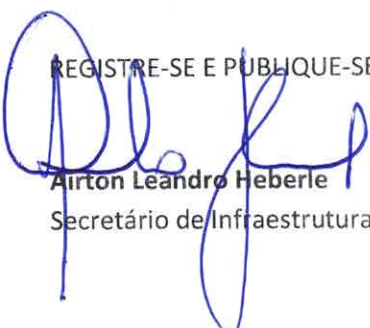
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria de Infraestrutura e Administração

Tamiris de Abreu Silveira	Diretora Administrativa 14.084	Cargo em Comissão	2021/2022 25/01/2022	02/08/2022	30 Dias
Vanessa Ferreira Veppo	Técnica de Enfermagem 5001	Estatutário	2020/2021	20/06/2022	10 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Ailton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração